

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



Comissão e Plenária: 22/5/2019
Coordenador: Matheus Mokdese dos Santos
Relator: Rosângela Javorski Schimdt

COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Rosângela J. Schimdt Cristina Ap. Gameiro Ferreira de Souza	APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PR
Maria Lourdes Menom Schram Shirley Pietsch	PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL
Aécio Flávio Saldanha de Araújo Neide Bellandi	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SUDOESTE DO PR
Matheus Mokdese dos Santos Adriana Santos de Oliveira	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS
Camila Chies Cecconello Janice Cherpinski	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP
Lucimeri Sampaio Bezerra Corina Alessandra Bezerra Ribeiro	COHAPAR

Apoio Técnico:

CONSELHEIROS PRESENTES:

Rosângela Javorski Schimdt (Suplente Cristina Aparecida Gameiro Ferreira de Souza)
Maria de Lourdes Menon Schram
Aécio Flavio Saldanha de Araújo
Corina Alessandra Bezerra Ribeiro

Pauta:

4.1 – Planejamento de 2019:

Relato: Verificar planejamento das reuniões anteriores.
Parecer da Comissão: Ciente
Parecer CEDI: Ciente.

4.2 – Denúncia de Golpe/ caixa de pecúlio e pensões do fundo de reserva técnica:

Relato: Trata-se de denúncia encaminhada pela Sra. Maria Adelaide Mazza Correia, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, Rua Solimões 1506 - Mercês Ap 34 Bloco BI A, referente a ação cível pública coletiva, movida contra a caixa de pecúlio e pensões do fundo de reserva técnica, valor de indenização conforme sentença, favorável aos beneficiários contribuintes à época. Valor indenização: R\$ 89.640,00.

Parecer da Comissão: Envio de ofício circular para os Escritórios Regionais/SEDS, OAB e FES (Fórum Estadual dos Servidores) com o objetivo de divulgar e prevenir a tentativa de golpe.

Parecer do CEDI: **Aprovado.**

Determinado pelos presentes, Matheus Mokdese dos Santos coordenador da comissão e Sra. Rosângela Javorski Schimdt relatora.

Inclusões de Pauta:

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



4.3 – Seguranças dos Idosos:

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício circular às regionais e ao DETRAN, solicitando informações sobre as providências de segurança para as pessoas idosas referente a utilização do patinete, pela população.

Parecer do CEDI: Aprovado

4.4 - Referente a hipoteca reversa enviar ofícios aos senadores do Paraná e ao CIDOSO (Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa), solicitando a posição individual dos senadores em relação a proposta e acompanhamento.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

Pendência das reuniões anteriores:

4.5 - Encaminhar ofício para CMDPI de Irati, verificando se está em vigor a gratuidade no transporte público municipal aos idosos pela empresa Transiratiense.

Encaminhar cópia do ofício da Dra. Rosana Beraldi Bevervanço.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado. Verificar o ofício que originou a denúncia.

4.6 – Reeditar o folder referente as orientações sobre a arrecadação do FIPAR para a destinação do imposto de renda.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Encaminhar a pauta e o folder impresso para análise da comissão de comunicação.